



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Quinta-feira • 18 de janeiro de 2018 • Ano IV • Edição Nº 42

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 25/2017)	2
PORTARIA (Nº 26/2017)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 25/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 025/2017

**CONSTITUI COMISSÃO PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO DOS VALORES EM CAIXA E BANCOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **ADILSON ALMEIDA DE JESUS, ALEX CONCEIÇÃO BARROS e LEONARDO PEREIRA RIBEIRO**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Câmara em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A Comissão ora designada tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferencia de Caixa lavrado no ultimo dia do mês de dezembro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Felipe, 28 de dezembro de 2017.

.....
LAURO DE CONI E MOURA JUNIOR
Presidente

PORTARIA (Nº 26/2017)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 026/2017

**CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **ALEX CONCEIÇÃO BARROS, ANTONIO BONFIM SOUZA PINTO e ADILSON ALMEIDA DE JESUS**, para, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de inventariar a cadastrar os bens móveis desta Câmara em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Felipe, 28 de dezembro de 2017.

.....
LAURO DE CONI E MOURA JUNIOR
Presidente